



**Relatório sobre Violência Sexual em  
Portugal:  
*os casos noticiados na imprensa  
nacional em 2021***

**DEZEMBRO 2022**

## Índice

<b>1. Introdução.....</b>	<b>5</b>
<b>2. Descrição do Estudo.....</b>	<b>8</b>
2.1.    Objetivos.....	8
2.2.    Metodologia.....	8
<b>3. Resultados .....</b>	<b>10</b>
<b>3.1. Caracterização da ofensa.....</b>	<b>10</b>
3.1.1. Tipo de crime noticiado.....	10
<b>3.2. Informação sobre as pessoas ofensoras .....</b>	<b>11</b>
3.2.1. Género e idade dos/as ofensores/as.....	12
3.2.2. Profissão do/a ofensor/a .....	13
3.2.3. Pena e duração da pena aplicada.....	13
<b>3.3. Informação sobre as vítimas .....</b>	<b>13</b>
3.3.1. Género e idade das vítimas.....	14
3.3.2. Tipo e duração da vitimação.....	15
3.3.3. Relação vítima-ofensor/a .....	16
3.3.4. Caracterização geográfica dos crimes .....	17
<b>3.4. Breve análise qualitativa dos casos noticiados .....</b>	<b>19</b>
<b>4. Considerações Finais e Recomendações.....</b>	<b>21</b>
<b>5. Bibliografia .....</b>	<b>22</b>
<b>6. Ficha técnica .....</b>	<b>24</b>

## **Índice de Gráficos**

Gráfico 1 - Número de notícias sobre casos de violência sexual publicadas entre janeiro e dezembro de 2021 (N=299).....	10
Gráfico 2 - Números de ofensores/as por caso, noticiados entre janeiro e dezembro de 2021 (n=296) .....	12
Gráfico 3 - Género dos/as ofensores/as envolvidos/as nos casos noticiados em 2021 (n=294).....	12
Gráfico 4 - Número de vítimas referidas nos casos noticiados (n=237).....	14
Gráfico 5 - Sexo das vítimas envolvidas nos casos noticiados (n=274) .....	14
Gráfico 6 - Tipo de vitimação do crime noticiado em percentagem (%) (N=299) .....	15

## **Índice de Tabelas**

Tabela 1 - Tipologia do crime noticiado (N=192) .....	11
Tabela 2 - Relação Vítima-Ofensor/a em percentagem (%) (n=150).....	16
Tabela 3 - Distribuição geográfica dos crimes noticiados por distrito de Portugal (n=271).....	17
Tabela 4 - Local do crime dos casos noticiados (n=110).....	18
Tabela 5 - Tabela-resumo da análise qualitativa das notícias.....	20

## **Índice de Figuras**

Figura 1 - Mapa da distribuição de casos de violência sexual por distrito (n=271) ..	18
--	----

*Este estudo é dedicado a todas as vítimas/sobreviventes de violência sexual e a todas e todos que se dedicam ao apoio e defesa das vítimas/sobreviventes de violência sexual.*

# 1. Introdução

---

A violência sexual é uma forma de violência presente ao longo da história das sociedades, nomeadamente enquanto “arma de guerra” (Brownmiller, 1975). Apesar de ser considerada, hoje em dia, uma grave violação de direitos humanos, o conhecimento produzido e as mudanças sociais e legais realizadas parecem ainda não ser suficientes para o seu combate e a sua prevenção. Enquanto forma de violência de género, sustentada pelo sistema patriarcal, machista e cisheteronormativo, os estudos científicos têm vindo a mostrar que a violência sexual é maioritariamente exercida por homens cisgénero<sup>1</sup> e quase todas as raparigas e mulheres, cisgénero e transgénero, experienciaram ou virão a experienciar alguma forma de violência sexual ao longo da vida (e.g., FRA, 2014).

A literatura revela ainda que, ao contrário da perceção comum, a violência sexual é praticada maioritariamente por pessoas que mantêm uma relação com a vítima, seja em relações de intimidade, relações familiares, de amizade ou laborais, ou por pessoas conhecidas da vítima e não por estranhos (Bachman & Saltzman, 1995; Finkelhor & Yllo, 1985; Randall & Haskell, 1995; Russell, 1990). Este tipo de violência ocorre, por isso, em variados contextos, designadamente, na esfera privada, em relações de intimidade e familiares (e.g. dentro das suas próprias casas), em contextos públicos (e.g. rua, escolas, transportes públicos) e de trabalho, através das redes sociais ou outros meios de comunicação (e.g. imagens, mensagens) e também em ambientes de lazer noturno (e.g. bares, discotecas, festivais), podendo assumir diversas formas, tais como: assédio sexual, violação ou tentativa de violação, abuso sexual, coação sexual, lenocínio, negação do direito à contraceção ou outras medidas de proteção, divulgação não consentida ou abusiva de conteúdos de carácter sexual, entre outras. De facto, a violência sexual envolve quaisquer atos de carácter sexual indesejados, não consentidos, à exceção da violência sexual contra menores, onde a questão do consentimento não se prevê, já que as/os menores não se encontram, do ponto de vista do seu desenvolvimento, capazes de tomar decisões em relação à sua sexualidade.

---

<sup>1</sup> Pessoas cisgénero são aquelas cujo sexo atribuído à nascença corresponde à identidade de género.

Tanto a nível internacional como nacional, são escassos os dados sobre a prevalência da violência sexual, sendo expectável que os números oficiais sobre a incidência desta problemática fiquem muito aquém da realidade concretamente vivida pelas mulheres. A violência sexual apresenta ainda a maior percentagem global de crimes não denunciados às autoridades (Sottomayor, 2015).

Algumas das razões que levam à ocultação desta forma de violência e ao pequeno número de denúncias prendem-se, por um lado, com a falta de confiança no sistema de justiça (forças de segurança e tribunais) e, por outro, com a vergonha de revelar o sucedido e o medo de serem revitimizadas (Bothamley & Tully, 2018; FRA, 2014; Williams, 1984). Efetivamente, quando denunciada, é frequente a existência de casos em que as mulheres são desacreditadas, experienciam vitimação secundária e são responsabilizadas pelo próprio sistema de justiça, que se apoia em falsas crenças e representações tradicionais de género e sexualidade, dando, não raras vezes, sinal de impunidade e de legitimidade aos/às perpetradores/as (Ventura, 2016). Além disso, é ainda possível encontrar mitos, estereótipos, discursos e construções tradicionais, historicamente cristalizados, que legitimam as diferentes formas de violência sexual, impossibilitando por vezes o seu reconhecimento (Mendes, 2016). Estes mitos costumam culpabilizar e responsabilizar as vítimas, ou mesmo desacreditá-las, e desculpabilizar quem agride (OMS, 2021). A literatura desde cedo que se refere a uma “cultura da violação” (e.g. Brownmiller, 1975), que envolve as práticas que a sustentam e que resultam na intimidação das mulheres, gerando nestas o sentimento de vulnerabilidade constante.

A importância de desconstruir estes mitos e discursos permite alterar a forma como a sociedade reage e lida com situações de violência sexual, evitando que sejam de alguma forma justificadas e desculpabilizadas. Enquanto os mitos e estereótipos forem mantidos, continuar-se-á a assistir à normalização/naturalização dos comportamentos violentos, invisibilizando e perpetuando a violência sexual.

\*\*\*

Este estudo tem como principal objetivo conhecer e visibilizar o fenómeno da Violência Sexual em Portugal. Para tal, partiu-se de uma análise dos casos de violência sexual noticiados entre 01/01/2021 e 31/12/2021 na imprensa portuguesa. Abaixo são apresentados os resultados desta análise focando importantes dimensões

para uma melhor compreensão deste fenómeno criminal e deixando ainda pistas, sob a forma de reivindicações, acerca do tanto que há, ainda, por fazer.

Ao longo do relatório utilizar-se-á o termo vítima(s) para reportar os dados recolhidos nas notícias. No entanto, não podemos deixar de partilhar a ideia trazida por Liz Kelly, em 1988, que, tentando recusar o conceito de vítima e defendendo o conceito de sobrevivente, argumenta que, apesar de todas as consequências e perdas resultantes da história de vitimação, as mulheres percebem que vão fazendo importantes descobertas e escolhas num processo ativo de adaptação, resistência e sobrevivência à(s) violência(s) a que são sujeitas.

## 2. Descrição do Estudo

---

### 2.1. Objetivos

Este estudo tem como principal objetivo ***conhecer e visibilizar o fenómeno da Violência Sexual em Portugal***. De maneira concreta, e como forma de responder a esta principal premissa, pretende-se:

- ✓ Conhecer as dinâmicas subjacentes à violência sexual em Portugal, em termos de ofensa, vítimas e ofensores/as;
- ✓ Identificar e desconstruir os mitos relativos às vítimas, aos/às ofensores/as e à violência sexual presentes e veiculados no discurso dos *media*;
- ✓ Reclamar políticas e medidas de atuação no âmbito da Violência Sexual.

### 2.2. Metodologia

De modo a responder aos objetivos propostos, este estudo envolveu a análise dos dados recolhidos a partir de notícias publicadas *online* na imprensa nacional. Pretendeu-se retirar um conjunto de informações relativas às vítimas, ofensores/as e dinâmicas dos comportamentos que compõem o fenómeno da violência sexual. Para tal, foi escolhida uma metodologia de natureza mista, cujo procedimento incidiu numa análise descritiva dos dados com recurso a software estatístico (software *IBM SPSS Statistics, versão 26*) e numa breve análise de carácter qualitativo, cruzando a análise de conteúdo e de discurso presente nos casos noticiados, recorrendo à metodologia do *Global Media Monitoring Project (2020)*.

Para a seleção dos dados, foram definidos critérios de pesquisa das notícias, através da procura de palavras-chave como: “Violência Sexual”, “Violação”, “Abuso Sexual”, “Assédio Sexual” e “Importunação Sexual” em notícias publicadas entre 01/01/2021 e 31/12/2021. Para o efeito desta análise, foram excluídos os casos noticiados sobre factos ocorridos fora do território nacional. Ressalva-se, ainda, que



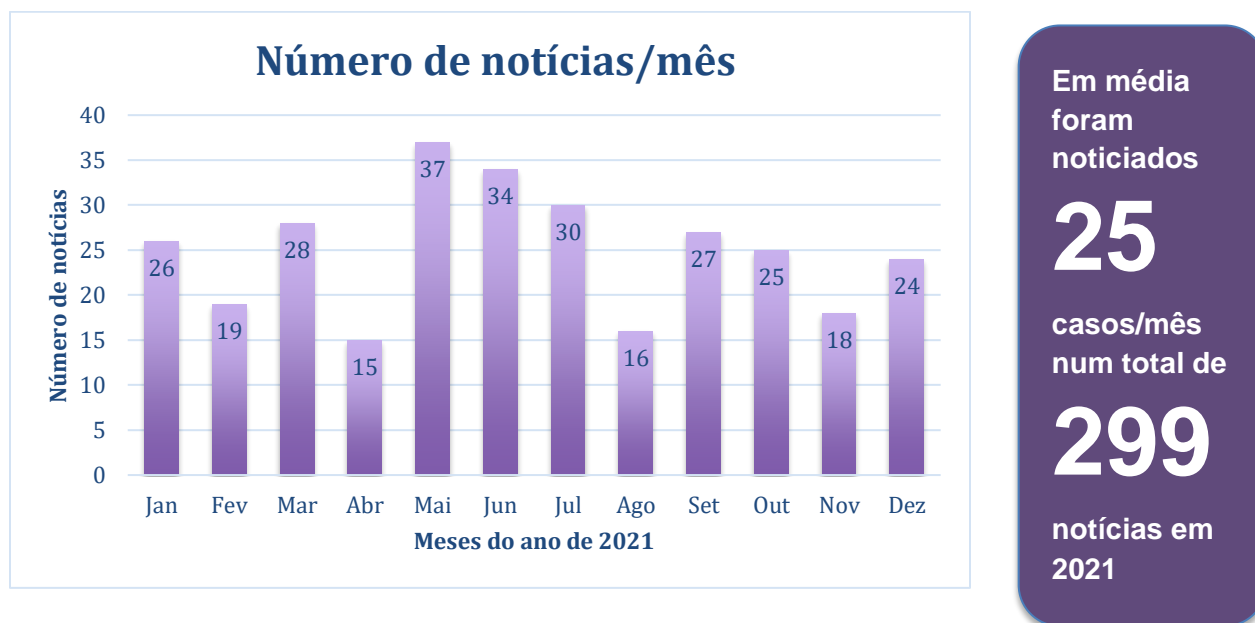
uma vez que a análise incidiu em notícias de jornal, poderão existir casos de violência sexual que não foram noticiados e, portanto, essa informação não constará deste relatório.

### 3. Resultados

#### 3.1. Caracterização da ofensa

O presente estudo incide na análise de 299 notícias publicadas sobre violência sexual num jornal de larga tiragem nacional, de acordo com os critérios de pesquisa previamente definidos. O mês em que o número de notícias é menor é o mês de abril e o que apresenta maior número de notícias é o mês de maio, perfazendo **uma média de 25 casos noticiados por mês** (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Número de notícias sobre casos de violência sexual publicadas entre janeiro e dezembro de 2021 (N=299).



##### 3.1.1. Tipo de crime noticiado

Das 192 notícias em que foi possível perceber a tipologia criminal, o abuso sexual assume mais de metade dos casos (50,5%), seguindo-se a violação (42,2%). Especial destaque deve ainda ser dado para casos de pornografia infantil (5,7%) e importunação sexual (1,6%). Realça-se, a este nível, que nem sempre foi claro na análise das notícias a tipologia criminal subjacente pelo que, nestes casos, optou-se por considerar como dado omissivo (Tabela 1).

Tabela 1 - Tipologia do crime noticiado (N=192)

Tipo de crime noticiado	N	%
Abuso Sexual	97	50,5
Violação	81	42,2
Pornografia Infantil	11	5,7
Importunação Sexual	3	1,6

42,2% dos casos são VIOLAÇÕES

50,5% são de ABUSO SEXUAL

### 3.2. Informação sobre as pessoas ofensoras

Da informação constante no material analisado (Gráfico 2), foi possível retirar o número de ofensores/as relatados em 296 dos casos noticiados. Na sua larga maioria, **os casos de violência sexual apresentam uma pessoa ofensora (92%)**, havendo ainda lugar a 6,7% das notícias em que o número de pessoas ofensoras envolvido é igual ou superior a dois.

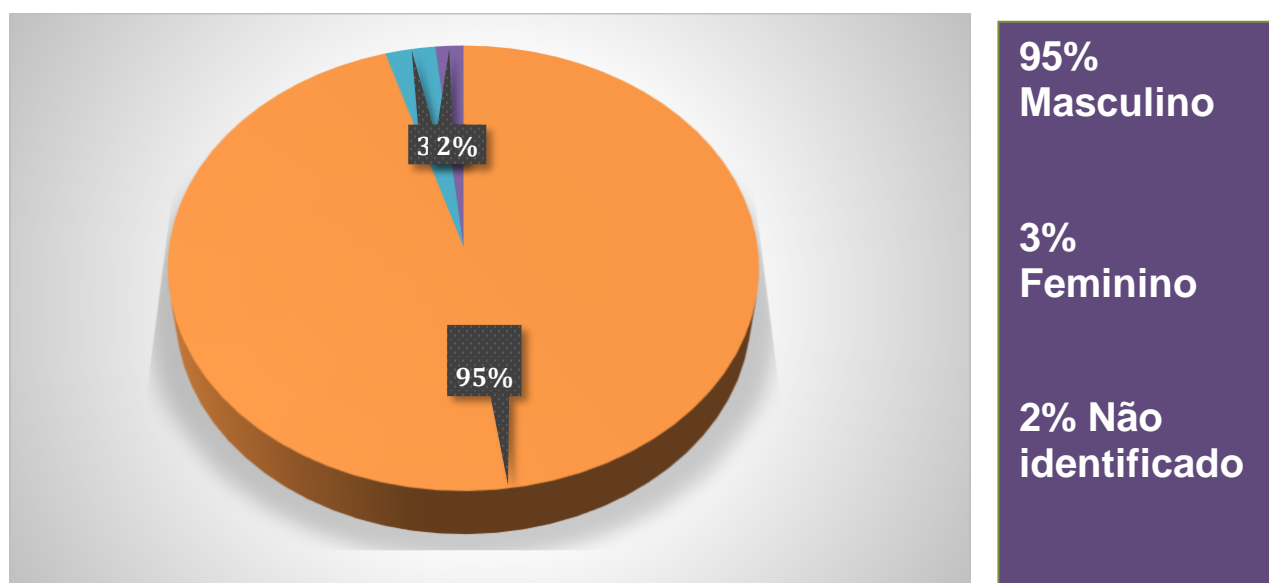
Gráfico 2 - Números de ofensores/as por caso, noticiados entre janeiro e dezembro de 2021 (n=296)



### 3.2.1. Género e idade dos/as ofensores/as

Os dados recolhidos mostram que, em 95% dos casos, o **ofensor é do género masculino**, havendo uma ínfima percentagem (3%) de pessoas do género feminino identificadas como ofensoras (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Género dos/as ofensores/as envolvidos/as nos casos noticiados em 2021 (n=294)



No que respeita à idade das pessoas ofensoras (n=206), esta apresenta uma variação entre os 14 e os 82 anos, situando-se a **idade média nos 42 anos**.

### 3.2.2. Profissão do/a ofensor/a

Em termos profissionais, as pessoas identificadas pelas notícias como ofensoras (n=176) dedicam-se, **na sua maioria, a profissões relacionadas com a indústria, construção e artífices**, seguida por pessoas em situação de desemprego. Uma chamada de atenção deve ser dada para **2% dos casos noticiados em que a pessoa agressora era membro de ordem religiosa** e ainda técnicos de desporto.

### 3.2.3. Pena e duração da pena aplicada

A informação disponível nos casos noticiados revela que em **31 situações (10,4%) houve lugar à condenação** do/a ofensor/a. Destas situações, **apenas 6 (19,4%) correspondem a crimes primários**, i.e., em que o/a(s) ofensor/a(es/as) não tinham antecedentes criminais.

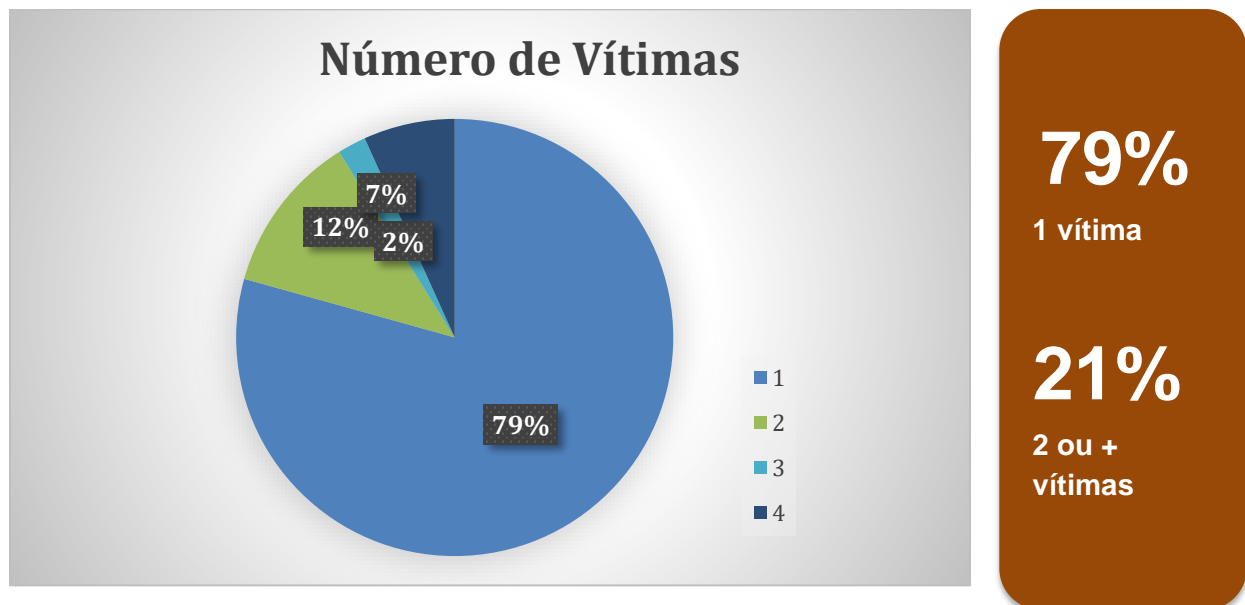
A pena de prisão apresenta um **valor médio de 110 meses** o que corresponde a cerca de 9 anos.

**9 anos é o tempo médio de pena de prisão para os casos de violência sexual noticiados.**

### 3.3. Informação sobre as vítimas

Da informação retirada dos casos analisados (n=237), foi possível identificar um maior valor percentual para notícias em que **existia uma única vítima (79%)**. Contudo, os dados mostram ainda cerca de **21% de casos em que o número de vítimas incidia em 2 ou mais** (Gráfico 4).

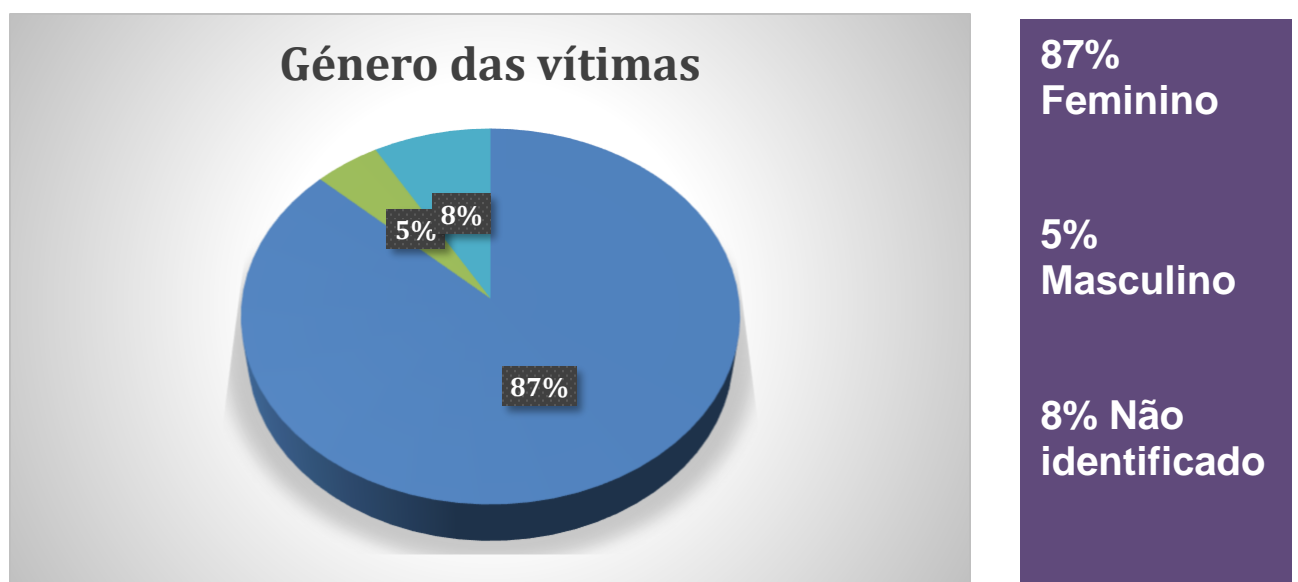
Gráfico 4 - Número de vítimas referidas nos casos noticiados (n=237)



### 3.3.1. Gênero e idade das vítimas

Na sua larga maioria, as vítimas são identificadas com o gênero feminino (87%), havendo ainda 5% com o gênero masculino (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Sexo das vítimas envolvidas nos casos noticiados (n=274)



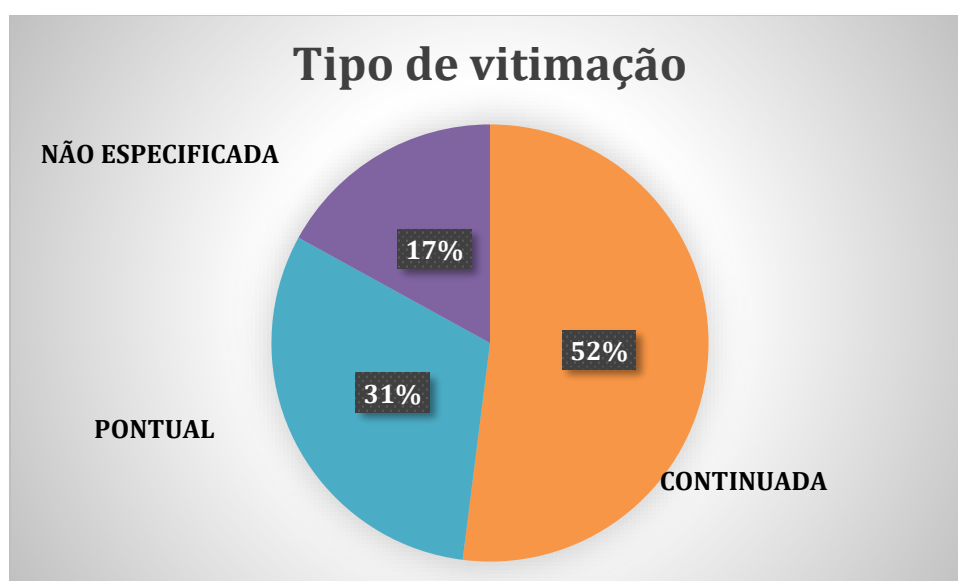
**87% das vítimas de violência sexual são RAPARIGAS e MULHERES**

A idade das vítimas varia, no caso das **raparigas e mulheres**, entre os 1 e os 90 anos. No caso do género **masculino**, o intervalo de idades posiciona-se entre os 5 e os 62 anos.

### 3.3.2. Tipo e duração da vitimação

A análise dos dados permitiu identificar um maior valor percentual para a **vitimação continuada (52%)**, seguindo-se a vitimação pontual (31%). Não foi possível apurar esta caracterização para 17% dos casos (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Tipo de vitimação do crime noticiado em percentagem (%) (N=299)



No que respeita à vitimação continuada, segundo a informação presente nas notícias, a **vitimação variou entre 1 e 408 meses**, perfazendo uma média de vitimação de 39 meses, ou seja, **mais de 3 anos**.

A **vitimação continuada** é o tipo mais presente nos casos noticiados (52%), sendo o período de tempo **superior a 3 anos**.

### 3.3.3. Relação vítima-ofensor/a

Os dados disponíveis (150 dos 299 casos analisados) mostram que **as vítimas e os/as ofensores/as conhecem-se**, tendo algum tipo de relação: 42,6% constituem relações entre pessoas conhecidas e 42% relações familiares.

Tabela 2 - Relação Vítima-Ofensor/a em percentagem (%) (n=150)

Tipo de Relação	%
Familiar	42,0
Conhecido	42,6
Desconhecido	15,4

Para efeitos da classificação de *relações familiares*, consideraram-se relações de “Padrasto/madrasta-Enteado/a”, “Avô-neta”, “Mãe/Pai-Filhos/as”, “Marido-Mulher”, entre outro tipo de relações familiares. De salientar que as relações “Padrasto/madrasta-Enteado/a” (12%) e “Mãe/Pai-Filhos/as” (10%) apresentam os maiores valores percentuais. Uma chamada de atenção deverá ainda ser feita às relações “Marido-Mulher”, cuja percentagem corresponde a 4,7%.

No que diz respeito a pessoas conhecidas, foram incluídas ligações de “vizinhança” (3,3%), “profissional/cliente” (5,3%), “pessoas conhecidas em contexto escolar e com hierarquia” (3,3%), “amigos/as” (2,0%), “relação laboral” (2,7%) e outro tipo de relações que não foi possível classificar, mas para as quais era referido que a vítima e o/a ofensor/a se conheciam (26%).

Os crimes são cometidos maioritariamente por pessoas **conhecidas** da vítima.

Em **15,4 %** dos casos, a vítima e o ofensor não se conheciam.



### 3.3.4. Caracterização geográfica dos crimes

#### **Por distrito**

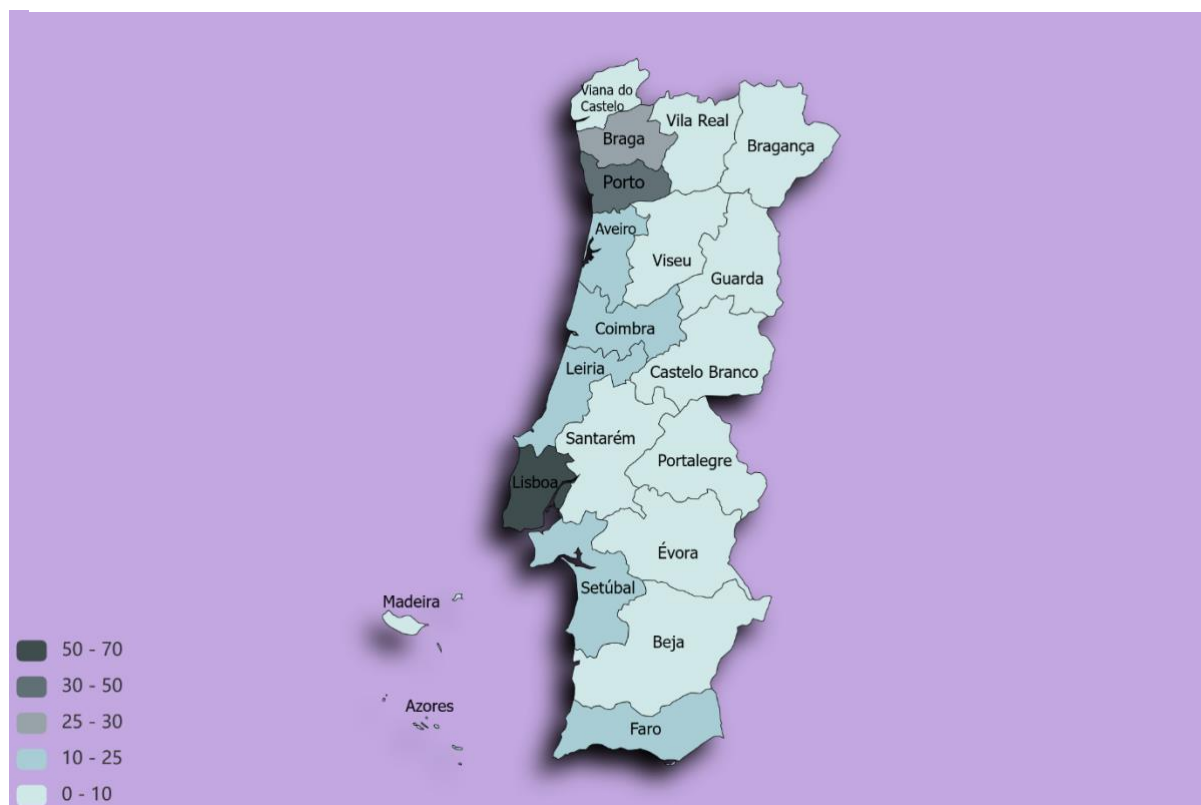
No que respeita à distribuição geográfica dos crimes noticiados, os distritos de **Lisboa (25,5%), Porto (11,8%) e Braga (10,0%) lideram** o conjunto de distritos a nível nacional com mais casos relatados (Tabela 3 e Figura 1).

Tabela 3 - Distribuição geográfica dos crimes noticiados por distrito de Portugal (n=271)

<b>Distrito</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Açores	14	5,2
Aveiro	21	7,1
Beja	3	1,1
<b>Braga</b>	<b>27</b>	<b>10,0</b>
Bragança	4	1,5
Castelo Branco	4	1,5
Coimbra	16	5,9
Évora	5	1,8
Faro	13	4,8
Guarda	4	1,5
Leiria	12	4,4
<b>Lisboa</b>	<b>69</b>	<b>25,5</b>
Madeira	6	2,2
Portalegre	2	0,7
<b>Porto</b>	<b>32</b>	<b>11,8</b>
Santarém	9	3,3
Setúbal	11	4,1
Viana do Castelo	3	1,1
Vila Real	7	2,7
Viseu	9	3,3

**Lisboa, Porto e Braga** são os distritos que apresentam maior número de casos de Violência Sexual noticiados.

Figura 1 - Mapa da distribuição de casos de violência sexual por distrito (n=271)



### ***Por Local do Crime***

Dos dados disponíveis (n=110), os locais procurados pelos/as ofensores/as para consumir a violência sexual eram de variada ordem (Tabela 4), sendo a habitação o mais frequente (62,7%), seguido do espaço público (10,9%).

Tabela 4 - Local do crime dos casos noticiados (n=110)

Local do Crime	N	%
Habitação	69	62,7
Espaço Público	12	10,9

Local Ermo	9	8,8
Escola	6	5,4
Veículo do Ofensor	3	2,6
Via Internet	3	2,6
Casa de Banho Pública	1	0,9
Consultório Médico	1	0,9
Estabelecimento Comercial	1	0,9
Garagem de Prédio	1	0,9
Hospital	1	0,9
Hotel	1	0,9
Local de Treino	1	0,9
Veículo da vítima	1	0,9

**62,7% dos casos em que se conhece o local, o crime ocorreu na habitação da vítima ou do ofensor**



### **3.4. Breve análise qualitativa dos casos noticiados**

Dos dados recolhidos foi possível fazer uma **análise de caráter mais qualitativo** sobre o modo de atuação das pessoas agressoras para os casos noticiados, cruzando a análise de conteúdo com a de discurso (GMMP, 2020). Recorrendo à análise de conteúdo foi possível verificar alguns padrões habitualmente presentes nos diferentes casos noticiados e outros que frequentemente se associam a partir de algumas categorias.

De uma forma geral, verificamos que subjacente a estes crimes está sempre presente o **abuso de poder**, podendo ser de forma mais ou menos perceptível. O abuso do poder pode compreender um nível mais simbólico (desigualdade histórica entre homens e mulheres) ou um nível mais concreto (por razão da idade, por relação hierárquica em contexto laboral ou outro, por incapacidade de resistir, entre outros).

No que diz respeito **à forma como a violência sexual se concretiza** e em que âmbito ela é tida, i.e., se há uma relação ou não com a vítima, variam também os comportamentos das pessoas agressoras. Por exemplo, em casos de violência continuada, de acordo com os resultados obtidos, habitualmente os/as agressores/as recorrem a múltiplas estratégias para a sua própria manutenção. Por outro lado, **para ser continuada, esta é cometida por pessoas conhecidas**, nomeadamente por pessoas íntimas ou da família, existindo um aproveitamento da **relação de confiança** existente (com a vítima e com as pessoas cuidadoras da vítima, normalmente a mãe e/ou pai). Assim, **o aliciamento, a chantagem e a ameaça** estão normalmente presentes bem como a própria escalada dos atos sexuais. Quando se trata de violência sexual ocorrida **pontualmente** por parte de desconhecidos, encontra-se **mais presente a agressão, o uso da força, a ameaça**, que pode incluir o recurso à arma, à força ou mais verbal, entre outras estratégias.

Pode também verificar-se que, muitas vezes, as redes sociais são usadas como meio para o próprio estabelecimento das relações de confiança e ainda como forma de ameaça (e.g., ameaçar a divulgação de conteúdos íntimos).

Em relação à narrativa das notícias, a análise de discurso demonstrou que, por vezes, são utilizadas formas de comunicação que parecem **culpabilizar as vítimas** – procurando justificações no comportamento da vítima para a ocorrência da violência sexual, sobretudo quando não se trata de situações de abuso sexual – e, em alguns casos, é também **desvalorizada a responsabilidade dos/as agressores/as** (e.g., “instintos libidinosos; consumo excessivo de álcool por parte da vítima; ciúmes excessivos; dependência de pornografia; impulsos sexuais e instintos lascivos”).

Tabela 5 - Tabela-resumo da análise qualitativa das notícias

<b>Abuso de Poder por parte da pessoa agressora</b>
<b>Violência continuada faz uso de uma relação de confiança</b>
<b>Violência pontual faz uso de agressão, ameaça e força física</b>
<b>Discurso legitimador da Violência Sexual</b>

## 4. Considerações Finais e Recomendações

---

Tendo por base os dados apresentados, que demonstram como a violência sexual assenta na desigualdade de poder, ocorrendo sobretudo nas relações entre pessoas conhecidas, nomeadamente familiares, de forma prolongada/continuada no tempo e na própria residência, ao contrário do “mito da violação”. Por outro lado, sabemos que os números oficiais não são representativos da realidade. Deste modo, considera-se premente um incremento da investigação e da intervenção neste âmbito, à semelhança do que tem vindo a ser feito com a violência doméstica.

Desde logo, é fundamental recorrer a uma efetiva prevenção primária, possibilitando que todas as crianças e jovens reconheçam e não reproduzam comportamentos e atitudes que constituem e perpetuam a violência sexual, promovendo assim também a consciencialização para a denúncia.

Paralelamente, há necessidade de rever o enquadramento legal da violência sexual que, embora tenha sido alvo de alterações recentes, se revela insuficiente, para o próprio reconhecimento da violência sexual.

Também se percebe a urgência da existência de uma rede de apoio para vítimas/sobreviventes de violência sexual, com protocolos de atuação bem definidos, e profissionais com formação adequada das diferentes áreas, para assim oferecer uma resposta completa e adequada. Desta forma, as/os várias/os intervenientes poderão responder às necessidades das vítimas/sobreviventes.

Considera-se ainda que a comunicação social possui um papel fundamental para a defesa dos direitos humanos, na informação e formação das/dos cidadãs/ãos. Neste sentido, é necessário pensar/apostar/investir na capacitação de jornalistas para noticiar casos de violência, em particular, sexual, promovendo uma melhoria na comunicação deste tipo de notícia, livre de estereótipos e preconceitos. Noticiar tendo presente a necessidade de desconstrução de mitos, a sensibilização social para a importância do tema, divulgando, por exemplo, os contactos das linhas de apoio às vítimas acompanhando cada caso noticiado, poderá constituir uma forma de ajuda para vítimas desta forma de violência.

Para futuro, urge a criação de um Observatório para a Violência Sexual em Portugal, bem como o acesso a financiamento e apoios que promovam a investigação neste domínio e a continuação de respostas especializadas.

---

## 5. Bibliografia

- Bachman, R., & Saltzman, L. E. (1995). *Violence against women: Estimates from the redesigned survey*. National Crime Victimization Survey. U.S. Department of Justice: Bureau of Justice Statistics.
- Bothamley, S., & Tully, R. J. (2018). Understanding revenge pornography: Public perceptions of revenge pornography and victim blaming. *Journal of Aggression, Conflict and Peace Research*. 10 (1), 1-10. UK.
- Brownmiller, S. (2005). *Against Our Will: Men, Women and Rape* (1975). In R. K. Bergen, J. L. Edleson, & C. M. Renzetti, *Violence against women: Classic papers* (pp. 5–8). Pearson Education New Zealand.
- Finkelhor, D., & Yllö, K. (1985). *License to Rape: Sexual Abuse of Wives*. New York: Free Press.
- FRA (2014). *Violence against women: an EU-wide survey*. European Union Agency for Fundamental Rights. Disponível em: <https://fra.europa.eu/en/publication/2014/violence-against-women-eu-wide-survey-main-results-report>
- GMMP (2020). *Global Media Monitoring Project: Portugal National Report*. Disponível em: <https://whomakesthenews.org/wp-content/uploads/2021/07/Portugal-GMMP-2020.pdf>
- Kelly, L. (1988). *Surviving Sexual Violence*. Cambridge, UK: Polity Press.
- Mendes, T. (2016). *A desocultação da violência sexual pelas vozes de mulheres sobreviventes: um estudo exploratório em relações de intimidade*. Tese de Mestrado Integrado de Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
- Randall, M., & Haskell, L. (1995). Sexual Violence in Women's Lives: Findings from the Women's Safety Project, a Community-Based Survey. *Violence Against Women*, 1(1), 6–31.

- Russell, D. E. H. (1990). *Rape in marriage* (Expanded and Revised Edition with a New Introduction). Indiana University Press.
- Sottomayor, M. (2015). Istanbul Convention and the new paradigm of gender violence. *Revista Ex aequo*, n.º 31, 105-121. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2015.31.08>
- Ventura, I. (2016). *Medusa no Palácio da Justiça: imagens sobre mulheres, sexualidade e violência a partir dos discursos e práticas judiciais*. Tese de doutoramento em Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Portugal.
- WHO (2021). *Violence against women prevalence estimates, 2018: Global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women*. Geneva: World Health Organization.
- Williams, L. S. (1984). The Classic Rape: When Do Victims Report? *Social Problems*, 31(4), 459–467.

## 6. Ficha técnica

---

### ENTIDADE PROMOTORA

UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta  
Grupo de Trabalho da Violência Sexual da UMAR  
Núcleos de Braga e do Porto da UMAR

A **UMAR** é uma organização não governamental que se dedica à defesa dos direitos das mulheres e que luta contra todas as formas de discriminação. Em 2017, surgiu o Grupo de Trabalho da Violência Sexual que começou a analisar a violência sexual no contexto português. Da vontade de sistematizar e analisar os dados disponíveis relativamente a esta problemática, surgiu este relatório, a primeira publicação do Grupo de Trabalho da Violência Sexual.

### AUTORIA

Ana Guerreiro	Marisa Fernandes
Lia Mendes	Raissa Atzingen
Luísa Barateiro	Tatiana Mendes

### REVISÃO

Liliana Rodrigues

### CITAÇÃO SUGERIDA

UMAR (2022) Relatório sobre Violência Sexual em Portugal: os *casos noticiados na imprensa nacional em 2021*. UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta. Disponível em: <http://www.umarfeminismos.org/>

